



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado
Karla F. Vieira Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -
PSDB**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 11 /2026.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja providenciada a devida manutenção na estrada dos Cocais, em atendimento à solicitação encaminhada a esta Casa Legislativa pela produtora rural Sra. Lázara”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de manutenção na estrada dos Cocais, importante via de acesso utilizada por produtores rurais, moradores da região e demais usuários que dependem da referida estrada para o deslocamento diário e para o escoamento da produção agrícola.

Kennedy Martins de Medeiros



A demanda foi encaminhada a esta Casa Legislativa pela produtora rural Sra. Lázara, que relatou as dificuldades enfrentadas em razão das atuais condições da estrada, as quais podem comprometer a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, trazendo prejuízos aos produtores e riscos à segurança dos usuários.

A adequada manutenção das estradas vicinais é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade no meio rural, além de contribuir para o fortalecimento da atividade agropecuária, que possui grande relevância econômica e social para o município. Estradas bem conservadas facilitam o transporte da produção, o acesso a serviços essenciais e a circulação segura de moradores e trabalhadores da região.

Diante disso, considerando a importância da estrada dos Cocais para a comunidade rural e visando assegurar melhores condições de tráfego e segurança aos usuários, apresenta-se a presente indicação, esperando-se que o Poder Executivo possa atender à referida demanda.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de março de 2026.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR



Ramiz